



## **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2019.**

**“DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE**, Estado do Tocantins, como representante do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Art.15, XXI do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO**, o Recesso Parlamentar estabelecido pelo Regimento Interno desta Casa, que compreende o período de 15 de Dezembro de 2019 a 15 de Fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO**, as comemorações das Festas Natalinas e Ano Novo, onde os servidores devem fazer a acolhida dos parentes junto as suas famílias;

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 166/19 de 06 de dezembro de 2019 do Poder Executivo Municipal que determina Recesso Administrativo em todos os Órgão Públicos Municipais;

### **RESOLVE:**

I – Fica determinado Recesso Administrativo na Câmara Municipal de Peixe-TO, no Período de **20/12/19 a 06/01/2020**, não havendó, portanto, atendimento ao público no período compreendido;

II – Os serviços de Contabilidade e Tesouraria trabalhará em regime de Plantão no período do Recesso Administrativo.

III – Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação

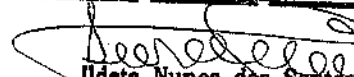
**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE**, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2019.

  
**AIER RIBEIRO LOUÇA**  
Presidente da Câmara

**Publicado no Placard da  
Câmara Municipal em**

**19 / 12 / 19**

  
**Idete Nunes dos Santos**  
Diretora Administrativa da Câmara  
Portaria nº 004/2019